



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA SEMED Nº 13, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

Institui o Comitê Estratégico Municipal do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE (PDE INTERATIVO e PDE ESCOLA) no município de Lauro de Freitas - BA, na forma que indica e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAURO DE FREITAS, ESTADO BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos da Portaria SEMED Nº11 de 09 de Abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Estratégico Municipal para implementação do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE (PDE INTERATIVO e PDE ESCOLA), nas escolas deste município, composto pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

- I - Nadjena Miranda Dos Santos
- II - Bárbara Cristina Da Silva Leandro
- III - Antônia Alves Batista
- IV - Renata Silva Da Paixão Caminha
- V - Lindinalva Maria Conceição Silva
- VI - Maria Do Socorro Ferreira Da Costa
- VII - Fátima Santos Marinho

Art. 2º Compete ao Comitê Estratégico Municipal:

- I - Acompanhar e Monitorar as ações do PDE-Escola em todas as escolas;
- II - Promover qualificação na metodologia do PDE-Escola
- III - Promover reuniões visando a socialização e o encaminhamento das ações do Comitê;
- IV - Analisar e aprovar o PDE-Escola por meio de parecer técnico;
- V - Validar os planos de formação proposto pelas escolas; e
- VI - Fazer estudos que permitam a efetividade do Plano de Formação Continuada do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 24 de abril de 2019.

Vania Maria Galvão de Carvalho
Secretária Municipal de Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Luis Maciel de Oliveira
Secretário Municipal de Governo